

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2020

1. QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de peças de reposição para arco cirúrgico GE (Intensificador de Imagem).
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Aquisição de peças de reposição para arco cirúrgico GE (Intensificador de Imagem).
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Pregão Eletrônico
1.04 Estimativa de custos global (inciso II, § 2º, art. 40, Lei 8.666/93):	Primeira contratação
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	Não gera contrato;
1.06 Informação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20.44.901.10.302. 0030. 2184 - Natureza de despesa: 3.3.90.30.39 - Fonte: 0104
1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	MT Serviço Gerais

1.08 Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:

1. Aquiles Lugon

1.09 Versão e data do Termo de Referência:	02/04/2020
1.10 Data prevista para entrega dos materiais:	10 dias após emissão da AES

1.11 Fiscalização:

1. AQUILES LUGON

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva em arco cirúrgico GE, (Intensificador de Imagem).

3. DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de um hospital de porta aberta de urgência e emergência de média complexidade realizando atendimento de demanda espontânea e referenciada para a Grande Vitória e a todo o estado do Espírito Santo.

Somos parte integrante de uma organização Médica e Social, cuja função consiste em proporcionar Assistência Médica e Sanitária tanto curativa como preventiva, e, para que possamos fornecer suporte em suprimentos a esta instituição hospitalar faz-se necessária esta contratação.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista que este equipamento encontra-se parado, com defeito, sem contrato de manutenção, era um equipamento que seria descartado pelo HEABF, porém com a alta demanda de cirurgias ortopédicas, vindas do HEVV, foi necessário providenciar o concerto do equipamento pra atender as demandas cirúrgicas do HABF.

É importante salientar que tal contratação se faz em caráter de urgência, considerando a PANDEMIA DO COVID19, para desafogar leitos, que no momento estão ocupados por pacientes aguardando cirurgias ortopédicas, que dependem desse equipamento para realização dos procedimentos cirúrgicos.

Foi realizada a visita técnica pela empresa fabricante GE Healthcare do Brasil Ltda, Processo nº88740056/2020, que constatou que o equipamento em questão, depende da compra de dois itens para serem substituídos e com isso colocar o equipamento em pleno funcionamento.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Vide descrição no anexo I

5. DA HABILITAÇÃO FISCAL

5.1 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal as Certidões Negativas da união, Estado, Município, FGTS e Trabalhista.

5.2 Deverá apresentar Certificação de Idoneidade junto ao portal da transparência do Estado.

5.3 Não deve possuir em seu quadro funcional, servidor público estaduais, em atenção à lei 8.666/93 Artº 9º, III e Art. 84 e a Lei Complementar 4694, Art; 221, XIX .

6. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A fiscalização será realizada pela Gerência de Serviços Gerais.

Os serviços deverão ser prestados no setor de manutenção, de segunda à sexta feira, exceto feriados e/ou pontos facultativos, de 08 h às 17 h.

7. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

7.1 A fatura devida deverá ser apresentada mediante a entrega do objeto contratado, juntamente com os comprovantes de regularidade fiscal da contratada.

8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1 A licitante deverá apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica fornecido por órgão da administração ou entidade privada, assinado e carimbado em papel timbrado da empresa ou do órgão adquirente compatível com objeto solicitado.

8.3 Apresentar documento expedido pela empresa fabricante (titular do registro do produtos/equipamentos no Ministério da Saúde) ou pela distribuidora autorizada que comprove que a licitante esta autorizada a comercializar os serviços/produtos/equipamentos da empresa fabricante no mercado brasileiro.

8.4 Apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica - CREA.

8.5 Atender aos requisitos técnicos definidos pela Resolução RDC nº36 de 25 de julho de 2013, que dispõem sobre produtos/equipamentos para diagnóstico de imagem.

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA E GARANTIA

9.1 Do Prazo e Locais de Entrega

A) O objeto contratado deverá ser entregue até 10 (dez) dias após a emissão da AES;

B) O objeto deverá ser entregue no Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria

Rua Castelo Branco nº 2012, Jaburuna – Vila Velha ES

C) Do Prazo de Garantia deverá ser de 12 (doze), meses.



10.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

O prazo de vigência da AES terá início no dia subsequente ao da publicação e termina na entrega do objeto.

ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Vila Velha (ES) 02 de abril de 2020

.....
Autor do termo de referência

.....
Gerente a área demandante

Aprovação e Avaliação:
.....

Direção Administrativa

ANEXO I

1. Descrição detalhada do Objeto a ser adquirido:

LOTE 01

ITEM	SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01		KIT IPC1500 1K-SYSTEM	PEÇA	01
02		HDD SATA 1K IMAGE G	PEÇA	01

